



ATA DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Às oito horas do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *BUSSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E *DASHBOARDS* EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ N.º 34.026.475/0001-79	CRISTIANO ABADI DOS SANTOS, CPF N.º 046.731.971-51
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N.º 20.936.958/0001-04	MARCOS ANTONIO MAIA, N.º 850.523.291-72
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 36.847.765/0001-09	RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF N.º 010.561.491-24

Iniciando os trabalhos registra-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes usando máscara facial, medição de temperatura na entrada, etc. Neste ato às oito horas e cinco minutos, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, bem como os documentos inerentes ao credenciamento das licitantes. Em análise dos documentos de credenciamento apresentados pelas empresas, a PREGOEIRA concede o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, o representante da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, declarou que "solicita o descredenciamento do representante da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, tendo em vista apresentar o Termo de Credenciamento para o Pregão Presencial n.º 001/2020, bem como apresentou cópia do Passaporte do representante legal e nos Termo de Credenciamento e Habilitação onde cita o números do documentos de Cédula de Identidade RG e CPF/MF". Os demais representantes nada declararam. Assim sendo, a PREGOEIRA juntamente com a equipe de apoio e assessoria jurídica analisaram detidamente os documentos apresentados e constatou-se que as empresas participantes:

Primeiramente em resposta aos questionamentos apresentados, o edital solicita que seja apresentado cópia de documento de identificação oficial com foto. Em análise ao termo de credenciamento acostado, encontra-se *Pregão Presencial n.º 001/2020*, descrito no seu corpo, mas no cabeçalho do mesmo encontra-se *PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021*, bem como sua data de emissão consta *Curitiba – PR, 18 de janeiro de 2021*, considerando-se como erro material; não procedendo as declarações do representante da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA., pois a empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, cumpriu os itens 5.4 'a' e 'b' do edital.

EMPRESA
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N.º 20.936.958/0001-04
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 36.847.765/0001-09

Após análise a PREGOEIRA juntamente com a equipe de apoio e assessoria jurídica decide que as empresas citadas acima apresentaram todos os documentos solicitados no edital, estando assim devidamente credenciados os representantes legais para demais fases do certame. A empresa C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ N.º 34.026.475/0001-79, não apresentou os documentos pertinentes ao credenciamento, participando somente com seus envelopes de preços e habilitação. Neste ato



todos os presentes declaram verbalmente que concordam com a decisão. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

WESLLEY CARLOS DE MORAIS - EQUIPE TECNICA DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Às nove horas e seis minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *BUSSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E *DASHBOARDS* EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	CRISTIANO ABADI DOS SANTOS, CPF Nº 046.731.971-51
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	MARCOS ANTONIO MAIA, Nº 850.523.291-72
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF Nº 010.561.491-24

Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com a abertura das propostas de preços das licitantes, onde, foram abertos os envelopes de propostas das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato a pregoeira concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, o representante legal da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, declarou que "a proposta de preços apresentada pela empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, não constam os itens 7.2.1. endereço completo, fax para contato; e 7.2.2. Forma de pagamento: mensal, sendo pagas em 12 (doze) parcelas". Os demais representantes nada declararam. Pediu a desclassificação do item 7.5 do edital. Ato continuo a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, suspendeu para a análise dos documentos e dos questionamentos apresentados. Após apresentada as Propostas de Preços a equipe de apoio, a fim de, possibilitar que os representantes técnicos Sr. WESLLEY CARLOS DE MORAIS e Sr. LEANDRO GAMLA NUNES, tivessem condições de analisar as propostas, onde os mesmos declararam que, em nenhuma das propostas, as empresas informaram as condições estabelecidas no **item 7.2** do Termo de Referência que diz: "A Proponente deverá apresentar declaração em modelo próprio afirmando que a solução a ser disponibilizada caso seja vencedora do processo atende os requisitos técnicos previsto no Termo de Referência, sendo que concorda com eventual demonstração dos principais aspectos técnicos da solução, com a importação de dados das X'mls enviadas ao TCE-MT via sistema APLIC". O Sr. WESLLEY e Sr. LEANDRO, registram que a condição de recepção dos arquivos "xml" é essencial para o adequado cumprimento das regras técnicas estabelecidas no Termo de Referência e das necessidades do município. Alega que, na forma como as propostas foram apresentadas não há possibilidade de confirmar se todas as empresas atendem as regras técnicas exigidas, diante desta situação, como representantes técnicos, presentes no certame, os mesmos pedem a Sra. Pregoeira para que suspendam o presente julgamento e requeira das empresas licitantes que, as mesmas, demonstrem de forma clara que atendem as regras do termo de Referência, bem como, possuem software/sistema capaz de receber os arquivos X'mls enviados ao TCE-MT via sistema APLIC, já que serão estes os arquivos utilizados para o processo de gerenciamento e gestão das informações. Para tal situação,



neste ato, os mesmos informam que irão disponibilizar uma cópia dos citados arquivos dos últimos exercícios fiscais, em "pen-drive" para cada uma das empresas presentes para que viabilizem suas respectivas apresentações técnicas. Diante dos questionamentos técnicos apresentados, considerando que para o adequado julgamento do processo licitatório, é necessário à validação técnica dos interessados, bem como considerando a previsão do item 7.7 do Edital, onde estabelece que: "A qualquer momento o pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio poderá solicitar maiores esclarecimentos referente aos itens ofertados, bem como, realizar diligências que se achar necessárias". Esta Pregoeira, juntamente com equipe de apoio a assessoria jurídica, decidem, suspender o presente julgamento para análise dos questionamentos da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA., que declarou verbalmente que "primeiramente seja julgado as ponderações quanto desclassificação da proposta da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA e que ao requerido pela equipe técnica não condiz com o princípio ao ato convocatório vinculatório, tal aferição é ilegal, pois não consta essa fase no edital". A retomada do certame será comunicada aos licitantes em tempo hábil. Neste ato todos os presentes declaram verbalmente que concordam com a decisão. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

WESLEY CARLOS DE MORAIS - EQUIPE TECNICA DE APOIO

LEANDRO GAMLA NUNES - EQUIPE TECNICA DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Às nove horas do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *BUSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E *DASHBOARDS* EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ N° 34.026.475/0001-79	CRISTIANO ABADI DOS SANTOS, CPF N° 046.731.971-51
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04	MARCOS ANTONIO MAIA, N° 850.523.291-72
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09	RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF N° 010.561.491-24

Primeiramente, registra-se que o presente julgamento ocorre após convocação das empresas licitantes, feita por e-mail e por publicação em diário oficial do estado (27.918, pg 76) e no Diário do Estado de MT (Classificados, 19/01/2021), bem como, site do Município de Sorriso – MT, <https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia/i/12222/pregao-presencial>. Continuando os trabalhos, destacamos que, diante das manifestações da equipe técnica que fará o acompanhamento do julgamento do produto a ser adquirido, a Pregoeira informa a todos os presentes que após o término da fase de habilitação, declarada a empresa vencedora, a mesma, deverá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar demonstração técnica com a importação de dados das X'mls enviadas ao TCE-MT via sistema APLIC a serem disponibilizadas em mídia (pen-drive). Neste ato conforme regras do item 7.2. do Termo de Referência (anexo III do edital) todas as empresas presentes manifestam que concordam com a exigência estabelecida no referido item. Registramos que referida exigência visa garantir a melhor contratação para o município, comprovando que o objeto a ser adquirido atende as necessidades da administração pública municipal e cumpre os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. Referente aos questionamentos apresentados pelo representante da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09, quanto a irregularidades na proposta apresentada pela empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04, a Pregoeira juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica analisaram a proposta impugnada identificando que além do registro de endereço realizado na tabela preliminar também apresenta localização no rodapé da proposta, onde consta Logradouro completo, além disso, a empresa registra que a forma de pagamento será a definida no termo de referência, ou seja, em parcelas mensais. Diante das informações contidas na proposta da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04, não se verifica vícios passíveis de desclassificação, da mesma forma, nas propostas das demais empresas participantes, não foram identificadas irregularidades que impossibilitam a sua aceitação. Sanados os questionamentos iniciais, neste momento daremos início a fase de lances, onde, conforme julgamento de credenciamento, estão aptos a participação os representantes das empresas FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04 e TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09. Antes de dar início a fase de lances a pregoeira, juntamente com a assessoria jurídica e equipe técnica de apoio, informou a todos os presentes para que tenham atenção e cuidados no momento de apresentar suas propostas, pois, o município tem conhecimento do atual cenário econômico, por isso, os representantes das empresas devem ter total atenção e cuidado nas suas margens de lucro para que não haja risco de inviabilizar o fornecimento dos itens durante a vigência das Atas de Registro de Preços, pois, considerando que, tanto o processo licitatório quanto o balizamento, foram realizados de maneira criteriosa, diante do período de elevação nos valores de mercado, eventuais pedidos de reequilíbrio serão analisados de maneira criteriosa e



somente em casos excepcionais e que atentam todas as exigências legais, não sendo aceitável pedidos baseados unicamente em aumentos nos custos de compra de fornecedores ou questões operacionais da contratada. Neste ato registra-se que o julgamento foi de acordo com os termos do edital, bem como, com base nas Leis Federais 8666/1993, 10520/2002 e 123/2006. Informamos que durante a fase de lances, a pedido da equipe técnica, foi reiterado que as empresas atentem com o cumprimento integral das regras estabelecidas no Termo de Referência, em especial com relação aos prazos de cumprimento bem como a qualidade da prestação dos serviços a serem fornecidas. Registrou que o município exigirá o cumprimento das regras vigentes de controle e qualidade dos serviços a serem utilizados. Apresentado os esclarecimentos, a Sra. Pregoeira, indagou se alguém tinha alguma dúvida, quando o representante da empresa C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79, informou que recebe informações do Departamento de Compras do município de que ela estava devidamente cadastrada junto ao CRC e de que poderia participara da fase de lances. Neste momento a Pregoeira informa que o CRC não credencia a empresa para participação no certame e que o seu descredenciamento ocorreu conforme regras de julgamento da Ata de Credenciamento, onde constatou-se que a empresa não atendeu o item 5.4 do Edital. O representante legal da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09 declarou que discorda da decisão da pregoeira de manter a validade da empresa FORGOV, tendo em vista o não cumprimento do item 7.2.2, onde não consta de forma clara e precisa a forma de pagamento, tendo em vista que o termo de referência não faz menção a forma de pagamento, restando dúvidas insanáveis na referida proposta". O representante legal da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04, declarou "que ficou claro a classificação das três propostas iniciais". Prosseguindo será dado início a fase de lances verbais. Neste ato a presente ata foi lida a todos presentes, onde, todos declaram verbalmente que concordam com o resultado. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

WESLEY CARLOS DE MORAIS
EQUIPE TECNICA DE APOIO

LEANDRO GAMLA NUNES
EQUIPE TECNICA DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *BUSSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E *DASHBOARDS* EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ N° 34.026.475/0001-79	CRISTIANO ABADI DOS SANTOS, CPF N° 046.731.971-51
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04	MARCOS ANTONIO MAIA, N° 850.523.291-72
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09	RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF N° 010.561.491-24

Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com os lances verbais, conforme relatórios em anexo, onde sagrou-se vencedora:

EMPRESA
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09

Neste ato a presente ata foi lida a todos presentes, onde, todos declaram verbalmente que concordam com o resultado. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

WESLLEY CARLOS DE MORAIS
EQUIPE TECNICA DE APOIO

LEANDRO GAMLA NUNES
EQUIPE TECNICA DE APOIO

EULEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N°17909

EMPRESA	ASSINATURA
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ N° 34.026.475/0001-79	
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04	
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

CNPJ 03.239.076/0001-62

MAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Pregão Presencial **Número/Ano:** 1/2021
Modo de disputa: Fechado-Aberto **Data de abertura:** 07/01/2021
Tipo de avaliação: Global **Critério de avaliação:** Menor preço
Registro de preço: Sim **Condição de pagamento:** CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Credenciamento: Não **Chamamento:** Não

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Lances

Não Exclusivo - Tipo de Avaliação: Global

Rodada Nº: 0

Fornecedor	Valor	Data/Hora
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS	R\$240.000,00	18/01/2021 11:31:22

Rodada Nº: 1

Fornecedor	Valor	Data/Hora
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$239.000,00	20/01/2021 09:40:09
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	Declinou	Declinou
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS	Declinou	Declinou

SORRISO, 20 de Janeiro de 2021

Pregoeiro



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Às nove horas e cinquenta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *BUSSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E *DASHBOARDS* EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ N° 34.026.475/0001-79	CRISTIANO ABADI DOS SANTOS, CPF N° 046.731.971-51
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04	MARCOS ANTONIO MAIA, N° 850.523.291-72
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09	RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF N° 010.561.491-24

Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com o início da fase de HABILITAÇÃO, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes de HABILITAÇÃO, onde, todos os presentes manifestaram que os envelopes estão devidamente lacrados sem nenhuma avaria. Continuando a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a pregoeira concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, o representante legal da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, declarou que "requer a inabilitação da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, tendo em vista que na CND de FGTS, apesar de ser mesmo número de CNPJ, consta outra razão social, quanto a sua qualificação técnica o atestado foi emitido por um instituto, requer que seja aplicado o item 9.2.3, IV, subitem 3, do edital, pois o relatório de serviço apresenta informações divergentes ao item 6 – especificações técnica do objeto do termo de referência." As demais empresas nada manifestaram. Ato continuo prosseguiu o julgamento do certame com a decisão referente aos documentos de habilitação apresentados, conforme a seguir:

Quanto aos apontamentos da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, a CND de FGTS, apesar de ser o mesmo número de CNPJ, consta outra razão social, nota-se que a empresa em setembro de 2020 realizou uma nova consolidação e denominação, conforme pagina 3 do contrato social, onde passou a ser TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, mantendo o CNPJ, não procedendo a manifestação, quanto a qualificação técnica o atestado apresentado foi emitido por um instituto, contudo conforme o teor do documento apresentado os serviços prestados foram para atender demandas de municípios. Neste ato declaramos que:

EMPRESA	SITUAÇÃO
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09	HABILITADA, apresentou todos os documentos solicitados no edital.

Neste momento faz-se pelos técnicos Sr. WESLEY CARLOS DE MORAIS e Sr. LEANDRO GAMLA NUNES a entrega para a empresa vencedora do certame, do "pen-drive" contendo os arquivos dos últimos exercícios fiscais necessários para que a vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, demonstre de forma clara que, atende as regras do Termo de Referência, bem como, possua software/sistema capaz de recepcionar os arquivos X'mls enviados ao TCE-MT via sistema APLIC, já



que serão estes os arquivos utilizados para o processo de gerenciamento e gestão das informações, em cumprimento ao estabelecidas no **item 7.2** do Termo de Referência. A empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09, verificou os arquivos existentes no pen-drive, não identificando nenhuma irregularidade. Designa-se desde já o dia 22/01/2021 às 12 horas, para apresentação técnica do sistema, conforme regras do termo de referência, neste ato informa as demais empresas participantes, poderão se fazer presentes para acompanhamento da apresentação. Informamos aos representantes legais das empresas que a concessão do prazo recursal será concedida após a avaliação técnica supracitada. Registra-se que o presente certame somente será encaminhado para avaliação e homologação do chefe do executivo, após a validação do sistema e transcorrido o prazo recursal. Neste ato a presente ata foi lida a todos presentes, onde, o representante legal da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, nada declarou. O representante legal da empresa C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, declarou que "requer a aplicação do empate ficto, nos termos da Lei 123, pois a empresa vencedora, não apresentou requerimento de ME ou EPP". O representante legal da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, declarou que "quanto a verificação do pen-drive não tem condições técnicas no momento de aferir qualquer irregularidades nos arquivos; pediu esclarecimento se a demonstração dos softwares seguiria o item 7.2 do Termo de Referência onde apenas consta apenas eventual demonstrações dos principais aspectos da solução, com a importação de dados X'mls enviados ao TCE/MT, questiona ainda se a referida demonstração terá caráter desclassificatória da licitante vencedora, tendo ausência de rito de demonstração, aferições por critérios objetivos, e porcentagem de atendimento ao termo de referência. Os técnicos esclareceram que será avaliado se o software processa e importa para visualização do BI conforme as características do termo de referência. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

WESLLEY CARLOS DE MORAIS
EQUIPE TECNICA DE APOIO

LEANDRO GAMLA NUNES
EQUIPE TECNICA DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Às doze horas do dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *BUSSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E *DASHBOARDS* EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ N° 34.026.475/0001-79	CRISTIANO ABADI DOS SANTOS, CPF N° 046.731.971-51
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04	MARCOS ANTONIO MAIA, N° 850.523.291-72
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09	RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF N° 010.561.491-24

Primeiramente reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Informamos a todos os presentes que a apresentação será devidamente registrada via gravação de imagens com áudio. Conforme formalizado na ata do dia 18/01/2021, o presente ato servirá para que a empresa, declarada vencedora, apresente o sistema/software declarado vencedor na fase de julgamento do processo licitatório citado em epígrafe. Para a presente apresentação participam do presente ato a equipe técnica do município formada pelos Srs. WESLEY CARLOS DE MORAIS e LEANDRO GAMLA NUNES, bem como o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA representante da Secretaria Municipal de Fazenda, ÉSLEN PARRON MENDES, assessor jurídico do município e os representantes das empresas FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 20.936.958/0001-04 e da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09. Assim sendo, às doze horas e 10 minutos, do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, conforme registrado em Ata, o representante da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09, antes de iniciar a apresentação reiterou seu pedido quanto ao cancelamento da presente apresentação, um vez que, os ritos de julgamento e aprovação não foram previamente estabelecidos, dessa forma, requer o encerramento do presente certame com a adjudicação do objeto em favor da empresa. Após referidas manifestações iniciou-se a apresentação do produto ofertado conforme proposta apresentada. Durante a apresentação, o representante da empresa disponibilizou para a equipe técnica um relatório **POC 001/2021**, referente ao Projeto: "Prova de Conceito – importação de arquivos XML do APLIC:TCE/MT do município de Sorriso referente ao pregão Presencial 001/2021", composto por 247 páginas. Neste ato às 12h:30min encerra-se a apresentação da referida empresa. Ato continuo a equipe técnica de apoio, pede para que sejam registrados os seguintes questionamentos ao representante da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 36.847.765/0001-09, conforme segue:

1º. Questionamento

- Existe módulo de importação automáticas XMLS?
- Demonstrar o resultado da importação das xmis entregues após a declaração de vencedor

2º. Questionamento (Receitas)

- Demonstrar a Receita Arrecadada Anual
- Demonstrar a Receita Prevista (Orçamento) Anual
- Demonstrar o % Arrecadado em Relação a Receita Prevista Anual

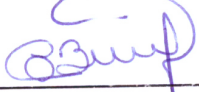


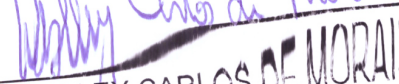
- d. Demonstrar a Receita Arrecadada Mensal
 - e. Demonstrar a variação em % e valores da Receita Anual e Mensal
 - f. Demonstrar a média anual de arrecadação e critérios para definição
- 3º. Questionamento (Receitas)
- a. Demonstrar as Receitas por Tipo de Recurso (Ordinário, Vinculado, Convênios)
 - b. Demonstrar as Receitas por Categoria Econômica (Receitas Correntes, Receitas de Capital)
 - c. Demonstrar as Receitas por Origem (Tributária, Transferências, Operação de Créditos)
 - d. Demonstrar o detalhamento das Receitas Próprias (IPTU, ISS, ITBI, Taxas)
 - e. Demonstrar o detalhamento das Transferências (ICMS, FUNDEB, FPM, Saúde, IPVA, Educação, ITR, FETHAB)
 - f. Demonstrar por Fontes de Recursos a Receita Prevista, Arrecadada, Diferença e Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação
 - g. Demonstrar Filtro das Receitas por Principal, Juros e Multas, Dívida Ativa
- 4º. Questionamento (Despesas)
- a. Demonstrar a Despesa (Empenhada, Liquidada e Paga) Anual
 - b. Demonstrar o Orçamento Anual (Inicial)
 - c. Demonstrar a média anual de despesa e critérios para definição
 - d. Demonstrar a variação em % e valores da Despesa Anual e Mensal
 - e. Apresentar composição (% e valor) do orçamento atualizado em relação ao Orçamento inicial + créditos adicionais
 - f. Apresentar composição (% e valor) do orçamento disponível em relação ao empenhado
 - g. Apresentar composição (% e valor) do liquidado e a liquidar
 - h. Apresentar composição (% e valor) do pago e a pagar
 - i. Apresentar composição (% e valor) dos créditos adicionais por tipo de Recurso (Anulação, Excesso de Arrecadação, Superávit ou Operação de Crédito)
 - j. Apresentar créditos adicionais por lei
- 5º. Questionamento (Despesa)
- a. Demonstrar as Despesas por Tipo de Recurso (Ordinário, Vinculado, Convênios)
 - b. Demonstrar as Despesas por Categoria Econômica (Despesas Correntes, Despesas de Capital)
 - c. Demonstrar os filtros/detalhamento da Despesa por:
 - i. Secretaria
 - ii. Ação (Projeto/Atividade)
 - iii. Fonte de Recursos
 - iv. Elemento de Despesa
 - v. Credor (por Nome Fantasia?)
- 6º. Questionamento (Financeiro)
- a. Demonstrar Saldo Disponível em Caixa Ano a Ano (e mês a mês)
 - b. Demonstrar Obrigações a Pagar Ano a Ano (e mês a mês)
 - c. Demonstrar por Fonte de Recursos/Ano:
 - i. Saldo em Caixa
 - ii. Restos a Pagar Anual
 - iii. Consignações a Pagar Anual
 - iv. Resultado Financeiro Anual
 - d. Demonstrar Acompanhamento de Superávit Financeiro
- 7º. Questionamento (Financeiro)
- a. Tipo de Recurso (Ordinário, Vinculado, Convênio)
 - b. Fonte de Recursos (detalhamento ou filtro)
- 8º. Questionamento (Indicadores)
- a. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com Educação
 - b. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com Saúde
 - c. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com FUNDEB



- d. Apresentar evolução anual/mensal do índice referente ao limite de gastos com Pessoal
- e. Apresentar módulo de apuração automática dos limites do qual disponibilize a memória de cálculo, abrangendo:
- Receita Corrente Líquida
 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos (base para Educação/Saúde)
 - Limite da Educação
 - Limite da Saúde
 - Limites do FUNDEB
 - Limite de Pessoal
 - Limite de Remanejamento
- 9º. Questionamento (APP)
- Qual o nome do aplicativo publicado na Apple Store e na Google Play da solução?
 - O acesso ao app se dá através de usuário previamente cadastrado?
 - Foi possível baixar o app e visualizar as informações importadas?
 - Cruzamento dos dados apresentados na web e no mobile?
- 10º. Questionamento (Infraestrutura web)
- Demonstrar onde fica hospedado o banco de dados e a aplicação (se fica tudo na web sim/não).
- 11º. Questionamento (Infraestrutura web)
- Ao clicar em algum item dos gráficos os demais gráficos do relatório se atualizam de forma interativa (fazendo filtros dinamicamente e atualizando toda a tela)
 - Há algum plugin a ser instalado no navegador para que os gráficos e relatórios sejam exibidos?
- 12º. Questionamento (Controle de usuários/Níveis de Acesso)
- Existe cadastro de usuários?
 - Neste cadastro é possível definir que um usuário só visualizará dados de determinada secretaria?
 - É possível demonstrar isso em funcionamento – Despesa da Secretaria de Saúde?

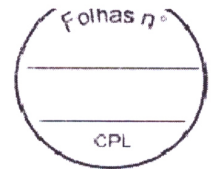
Registrados os questionamentos pela equipe técnica e pelo representante da Secretaria de Fazenda, o representante da empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09, informou que não apresentaria repostas ao que seria perguntado, uma vez que, na concepção da empresa o que havia sido solicitado, em julgamento, era que a empresa deveria comprovar que o seu sistema estava preparado para importar os arquivos xml's disponibilizados pelo município e que teria capacidade de trabalhar estas informações por meio de painéis do B.I., procedimento que segundo ele, foram plenamente atendidos, além disso, não houve comunicação prévia ou publicidade das questões que seriam abordadas no presente ato. Diante da referida manifestação o Representante da Secretaria Fazenda informou que as indagações que estavam sendo feitas estão diretamente relacionadas ao que estava previsto no Termo de Referência como sendo de obrigatoriedade do objeto a ser contratado e que referido trâmite faz-se necessário para garantir que o produto a ser contratado atenda todos os requisitos técnicos estabelecidos no documento técnico que é parte integrante do instrumento convocatório que foi aceito pela empresa, quando da sua declaração de participação. Nada mais havendo encerra-se a presente ata as 12h:56min.


MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA


WESLEY CARLOS DE MORAIS
EQUIPE TÉCNICA DE APOIO



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



Leandro Gamla Nunes

LEANDRO GAMLA NUNES
EQUIPE TECNICA DE APOIO

Eslen Parron Mendes

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

Miraldo Gomes de Souza

MIRALDO GOMES DE SOUZA
SECRETARIA DE FAZENDA

EMPRESA	ASSINATURA
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	<i>[Handwritten signature]</i>
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Às sete horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *BUSSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E *DASHBOARDS* EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	CRISTIANO ABADI DOS SANTOS, CPF Nº 046.731.971-51
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	MARCOS ANTONIO MAIA, Nº 850.523.291-72
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	RODOLFO HENRIQUE FELICIANO, CPF Nº 010.561.491-24

Primeiramente reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Registra-se que o presente julgamento ocorre após convocação de todas as empresas licitantes para acompanhamento de abertura do envelope de Habilitação da empresa C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79, classificada em segundo lugar na fase de lances do presente processo licitatório. A convocação ocorre após emissão de parecer técnico, anexado aos autos do presente certame, que julgou pela impossibilidade de contratação do objeto ofertado pela empresa TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09. Registra-se ainda que, estão presentes no julgamento os representantes das empresas C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79 e FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04. Sanadas as questões iniciais, foi solicitado para que todos os presentes avaliassem os envelopes das empresas participantes, para atestar suas inviolabilidades. Após análise, todos os presentes manifestaram que os envelopes estão devidamente lacrados sem nenhuma avaria. Continuando, a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a abertura do envelope de habilitação da empresa segunda colocada na fase de lances, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a pregoeira concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, o representante legal da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04, pediu a inabilitação da empresa C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79, por apresentar alvará de funcionamento vencido. A empresa também não cumpriu integralmente o **item 9.2, III, alínea "b" do Edital**, pois, o documento apresentado não é compatível com o exigido em edital, além disso, o Atestado de Capacidade Técnica é incompatível com o objeto do edital. Ato continuo prosseguiu o julgamento do certame com a decisão referente aos documentos de habilitação apresentados, que após análise dos questionamento e documentos apresentados, concluiu-se que: O Alvará de Funcionamento apresenta vencimento em 30/04/2020, descumprindo o **item 9.2, I, alínea "h"**. O Balanço Patrimonial, apresenta assinatura de contador credenciado no órgão responsável e atesta situação de empresa constituída no mesmo ano do exercício fiscal. O atestado de capacidade técnica embora apresente texto genérico, neste momento, entende-se como objeto similar ou que tem relação com o que está sendo licitado. Diante da presente análise decide-se:

EMPRESA	SITUAÇÃO
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	INABILITAR a empresa por descumprimento do item 9.2, I alínea "h"



Diante da presente decisão de inabilitação, esta pregoeira, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, considerando a presença dos representantes das empresas, decide abrir o envelope de habilitação da empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04, terceira colocada no certame, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a pregoeira concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, não houve manifestação. Ato contínuo prosseguiu o julgamento do certame com a decisão referente aos documentos de habilitação apresentados, onde concluiu-se que:

EMPRESA	SITUAÇÃO
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	HABILITADA, apresentou todos os documentos solicitados no edital.

Neste momento, diante do resultado do presente julgamento, conforme teor da Convocação realizada na data de 02/02/2021, bem como considerando que a empresa, ora habilitada, não recebeu os arquivos Xml's para formalizar de sua apresentação, promove-se a entrega do "pen-drive" contendo os arquivos dos últimos exercícios fiscais necessários para que a vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, demonstre de forma clara que, atende as regras do Termo de Referência, bem como, possua software/sistema capaz de recepcionar os arquivos X'mls enviados ao TCE-MT via sistema APLIC, já que serão estes os arquivos utilizados para o processo de gerenciamento e gestão das informações, em cumprimento ao estabelecido no **item 7.2** do Termo de Referência. Designa-se desde já o dia **08/02/2021 às 7:30 horas**, para apresentação técnica do sistema, conforme regras do termo de referência, neste ato informa as demais empresas participantes, poderão se fazer presentes para acompanhamento da apresentação. Informamos aos representantes legais das empresas que a concessão do prazo recursal será concedida após a avaliação técnica supracitada. Registra-se que o presente certame somente será encaminhado para avaliação e homologação do chefe do executivo, após a validação do sistema e transcorrido o prazo recursal. Neste ato a presente ata foi lida a todos presentes. Nada mais havendo encerra-se a presente ata as 9:25min.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIRA

WESLEY CARLOS DE MORAIS - EQUIPE TECNICA DE APOIO

LEANDRO GAMLA NUNES - EQUIPE TECNICA DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

MIRALDO GOMES DE SOUZA - SECRETARIA DE FAZENDA

EMPRESA	ASSINATURA
C. A. DOS SANTOS SISTEMAS, CNPJ Nº 34.026.475/0001-79	
FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 20.936.958/0001-04	
TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 36.847.765/0001-09	AUSENTE